



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 094, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Revogada pela [Portaria PRPR nº 396, de 02 de junho de 2016](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores DENISE IEDA CALDERON INATOMI, matrícula 27490-9, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:~~

- ~~a) — LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) — LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;~~
- ~~e) — MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~e) — SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~f) — JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) — OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~h) — CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~i) — COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) — COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A., cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à internet por Banda Larga;~~

~~k) — MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção predial.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 621, de 23/07/2015, publicada no DMPF-e, caderno Administrativo, de 24/07/2015.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.

Ministério Público Federal